

### TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Orgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Descrição de categoria de investimento:
	(X) Aquisição ( ) Contratação de Serviços

## 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
( ) Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II	
alínea c da Lei nº 8.666/93.	
() Tomada de Preço - Art.22 §2°, Art.23 incisos I e II	
alínea b da Lei nº 8666/93.	
() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da	
Lei n° 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei n°
() Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93.	8.666/93:
( ) Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93.	( ) Menor Preço Global
( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	(x) Menor Preço por item
( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n°	() Menor Preço Lote
8.666/93.	( ) Melhor Técnica
( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº	
10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as	` '
disposições da Lei no 8.666/93.	( ) Não se enquadra.
( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal n°	
10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as	
disposições da Lei no 8.666/93.	
(x) Pregão Presencial - SRP - Lei Federal nº	
10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as	
disposições da Lei no 8.666/93.	
( ) Pregão Presencial - Tradicional - Lei nº	
10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as	
disposições da Lei no 8.666/93.	
( ) Lei Municipal 2738/2017	

## 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO MT".

### 5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**5.1.** CONFORME ANEXO I.

#### 6. DA JUSTIFICATIVA:

**6.1.** Este termo tem como objetivo a aquisição de microcomputadores e demais equipamentos necessários para a instalação e pleno funcionamento de laboratórios de informática na rede pública municipal de educação.

A Administração pública tem como missão a busca de melhorias na qualidade de vida da população, através da busca de inovações em serviços cada vez mais eficientes e aderentes as necessidades dos cidadãos, independentemente da área de abrangência. No que diz respeito ao ensino público, a missão da administração pública mais que prover uma formação acadêmica é formar cidadão, e ainda, ampliar o escopo trazendo e integrando toda sociedade e comunidade para o âmbito da escola. Neste paradigma, o papel da educação pública é proporcionar, cada vez mais, aos alunos e professores melhores condições nas unidades de ensino e fora delas, oferecendo capacitação aos professores, inserindo novas ferramentas de ensino e apoio, procurando garantir a melhoria continuada.

Através do uso da tecnologia, professores conseguem realizar avanços significativos na educação, que proporcionam ao aluno novas formas de adquirir o conhecimento e avançar no aprendizado.

## 7. DO VALOR DE REFERÊNCIA:

- 7.1. Valores de Referência total: R\$ 257.984,50
- **7.2.** Os valores de referência foram definidos com base na média dos valores entres os orçamentos cotados.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

# 9. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- **9.1**. Os itens e serviços deverão ser efetuados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega no local e nas quantidades solicitadas pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- **9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas nesse termo.
- **9.3.** Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações dos fiscais de contrato.
- **9.4.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- **9.5.** Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias na Secretaria solicitante.
- **9.6.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- **9.7.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro ou defeito na entrega, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item no <u>prazo máximo de 48</u> (quarenta e oito) horas, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.
- **9.8.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- **9.9.** Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá <u>prazo de 10 dias</u> para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- **9.10.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- **9.11.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site <a href="https://www.sorriso.mt.gov.br">www.sorriso.mt.gov.br</a>.
- 9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso MT.

# 10. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1.** Atuará como fiscal de contrato da presente aquisição o servidor: MEC UZAID BEZERRA DE SIQUEIRA.

### 11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

#### 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

**12.1.** Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de

licitação denominada Pregão).

#### 13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- **14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- **14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- **14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- **14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 06 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler





### ANEXO I

COD	COD TCE	DESCRIÇÃO:	UND:	QTD:	VLR UNIT:	VLR TOTAL:
820957	122900-1	01 - CABO ALIMENTACAO 3 PINOS Especificações: - Cabo de Força - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 1.5 metros - Cor: Preto - Cabo para fonte de computador - Acompanha cabo de força	UND	80	18,85	1.508,00
820899	182868-1	02 - MICROCOMPUTADOR - SOMENTE GABINETE - DUAL CORE 4GB SSD 120GB Especificações: Processador: - Dual Core 3,2 GHz ou superior - Cache L3: 5 MB - Nº de segmentos: 4 - TDP máximo: 6W - Tecnologia: 14 nm - Tipos de memória: DDR4 - Gráficos integrados com frequência básica de gráficos de 1 GHz Placa-mãe: - Compatível com processador Memória RAM: - 4GB – DDR4 24000 ou 2666 MHz Fonte:	UND	180	1.366,32	245.937,60





		- 350W com eficiência mínima de 70%				
		Discos:				
		- Tipo de disco: SSD SATA III				
		- Capacidade: 120 GB				
		- Performance de referência - 500MB/s ou superior para leitura e 320MB/s ou superior para gravação				
		Gabinete:				
		Cor: Preto Piano 2 baias				
		Sistema Operacional:				
		- Linux.				
		Periféricos:				
		- Teclado preto tipo USB				
		- Mouse tipo USB				
		- Acompanha cabo de força				
		AND FOTABILITADOD FORMA DIMOLT				
		03 - ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT				
		Especificações:				
		-Microprocessado (tecnologia Flash)				
		- 4 Tomadas de saída				
		- Proteção contra surtos de tensão				
		- Proteção eletrônica contra sobrecarga - Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)				
820899	182868-1	- Froteção eletronica contra sub/sobreterisão (desigamento e realme automático na salda) - Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V)	UND	70		
		- Saída 115V				
		- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI				
		- Medição e análise em TRUE RMS				
		- Chave liga-desliga temporizada				
		- Sinalização visual de tensão em 5 níveis				
					122,37	8.565,90





826155	354051-0	04 – KIT (50 PEÇAS) PORCA-GAIOLA M5 COM PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS E ARRUELA ZINCADA Pacote contendo 50 kits com as seguintes especificações: Parafuso: Tipo Panela - Philips M5 x 15 mm² niquelado Porca: Porca sem a gaiola 11mm Porca com a gaiola 12mm Ambas Niqueladas;	UND	50	39,46	1.973,00	
					TOTAL	257.984,50	

# ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.361.0016.2167	Manut e Encargos Com Ensino Fundamental	339030	95
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.005.12.361.0016.1050	Aquisicao de Equip. Mat. Permanente - Ens. fund.	449052	139